

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

## EMENDA MODIFICATIVA nº \_\_\_\_\_/2025

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 68/2025 – QUE "DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Insere o inciso XI, XII e XIII na redação do Artigo 11 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

- XI promoção, proteção e assistência ao Idoso;
- XII garantia da segurança alimentar e nutricional;
- XIII acesso ao transporte escolar gratuito através de Passe Livre Estudantil;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 27 de Junho de 2025.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB